

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA – SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2020-003 – DL-PMM-SEMED

A Comissão Permanente de Licitação através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo nº 210820/2020 – PMM/SEMED**, que originou a **Dispensa de Licitação nº 06/2020-003 – DL-PMM-SEMED**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada na Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e Parágrafo único do artigo 26, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO TIPO PISTOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência de acordo com o Instrumento Convocatório para Dispensa de Licitação, após análise realizada nas propostas e documentações apresentadas pelas empresas **R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.563.124/0001-67** com valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); **WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 33.744.416/0001-73**, com valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.918.761/0001-22**, com valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), tendo como vencedora a empresa **WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 33.744.416/0001-73**, por ter oferecido o menor preço e atendido todas às exigências do Instrumento Convocatório do presente processo conforme consta nos autos.

Assim nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, da presente Declaração para que seja processada a devida ratificação de dispensa, caso esteja de acordo.

Marituba/PA, 08 de setembro de 2020.

Aldineia de Souza e Souza
ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 004/2020 – GAB/SEMED

